

DECISÃO Nº 371/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.025792/2015-11, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 328/2015 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 04 a 07 de novembro de 2015, inclusive trânsito, com a finalidade de participar da XLVIII Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideo - AUGM, em Mendoza, Argentina, com ônus UFRGS (01 diária).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.